

## ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Oficina Mecânica	<p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânico e elétrico de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida;</li> <li>- substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;</li> <li>- auxiliar nos trabalhos de chapeação de carrocerias de máquinas e veículos.</li> <li>- ajustar a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;</li> <li>- substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas;</li> <li>- reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso;</li> <li>- verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessário;</li> <li>- lavar e secar, interna e externamente, veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento nos mesmos, utilizando produtos específicos;</li> <li>- limpar, com jatos d'água ou ar sob pressão, os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns;</li> <li>- lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento;</li> <li>- limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;</li> <li>- zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
Eletricista de Autos	<p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;</li> <li>- executar o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes e cabos elétricos, utilizando equipamentos e materiais diversos, para reparar ou dar prosseguimento à montagem;</li> <li>- ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante, para completar a instalação;</li> <li>- testar a instalação, fazendo-a funcionar em situações reais, para comprovar a exatidão do trabalho executado;</li> <li>- testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos apropriados, para detectar partes ou peças defeituosas;</li> <li>- substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, materiais isolantes e outros, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
Mecânico de Veículos e Máquinas Pesadas	<p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inspecionar veículos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;</li> <li>- desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- executar ou acompanhar as tarefas mais complexas de revisão de motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;</li> <li>- regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;</li> <li>- montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;</li> <li>- fazer reparos simples ou de maior complexidade no sistema eletromecânico de veículos e de máquinas pesadas;</li> <li>- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;</li> <li>- propor medidas que visem melhorar a qualidade dos trabalhos e agilizar as operações manter limpo o local de trabalho;</li> <li>- zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais que utiliza; executar outras atribuições afins.</li> </ul>
Auxiliar de Apoio Docente	<p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- observar, diariamente, o estado de saúde das crianças verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores, para, caso identificada alguma anormalidade, informar ao professor regente;</li> <li>- ministrar, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;</li> <li>- promover, nos horários determinados e em eventualidades, a higiene corporal e bucal das crianças, dando banho, trocando fraldas e roupas, entre outras ações relacionadas aos serviços de creche;</li> <li>- cooperar e participar das atividades das crianças, acompanhando e assistindo os alunos no horário destinado ao recreio e outras atividades extra-classe desenvolvidas nas creches;</li> <li>- dar apoio aos professores na realização de projetos e de atividades extra-classe;</li> <li>- alimentar as crianças de acordo com a faixa etária e conforme orientação recebida, orientando-as quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições;</li> <li>- auxiliar nas atividades lúdicas, recreativas, esportivas e artísticas;</li> <li>- estimular o desenvolvimento psicomotor das crianças conforme orientação recebida;</li> <li>- acompanhar e cuidar das crianças, durante sua permanência nas creches, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como prestando-lhes assistência e orientação quanto a higiene, saúde e educação;</li> <li>- observar e cumprir os horários, normas e recomendações determinados pela direção;</li> <li>- participar de reuniões periódicas com a direção da creche e com os profissionais de educação, para o planejamento de atividades e discussão de problemas;</li> <li>- zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados a recreação e decoração do local de trabalho;</li> <li>- participar de cursos de treinamento determinados pela Secretaria Municipal de Educação de forma a aperfeiçoar seu desempenho profissional;</li> <li>- colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades promovidas nas creches do Município;</li> <li>- manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando a limpeza das salas, materiais e utensílios utilizados;</li> <li>- zelar pela segurança das crianças;</li> <li>- realizar, quando necessário e sempre que solicitado, tarefas de apoio administrativo;</li> <li>- zelar pela garantia e manutenção do material pedagógico;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>

<b>Fiscal Municipal de Nível Médio: Meio Ambiente</b>	<p><b>Atribuições típicas:</b> exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente;</li> <li>- coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;</li> <li>- inspecionar guias de trânsito de madeira, caibro, lenha, carvão, areia e qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e regulamentos que defendem o patrimônio ambiental, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular;</li> <li>- acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental;</li> <li>- instaurar processos por infração verificada pessoalmente;</li> <li>- participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</li> <li>- realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;</li> <li>- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</li> <li>- articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;</li> <li>- redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;</li> <li>- formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Fiscal Municipal de Nível Médio: Obras e Postura.</b>	<p><b>Atribuições típicas:</b> quando na área de fiscalização urbanística:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fiscalizar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de informar processos de concessão de habite-se;</li> <li>- verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras particulares;</li> <li>- verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;</li> <li>- embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;</li> <li>- verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública;</li> <li>- analisar e emitir parecer nos pedidos de demolição e habite-se;</li> <li>- verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido alterações de ampliação, transformação e redução;</li> <li>- acompanhar os Arquitetos e Engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;</li> <li>- inspecionar a execução de reformas de próprios municipais;</li> <li>- verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos, bem como verificar se todas as especificações do mesmo estão cumpridas;</li> <li>- fiscalizar as obras e serviços realizados em logradouros públicos no que se refere a licença exigida pela legislação específica, se particulares;</li> <li>- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- preparar certidões de existência e de demolição de imóveis, procedendo ao levantamento cadastral da unidade imobiliária na Prefeitura, bem como ir ao local onde o mesmo está localizado para certificar-se, pessoalmente, de sua existência ou demolição;</li> <li>- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</li> <li>- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;</li> <li>- fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo sua ocupação;</li> <li>- fiscalizar a abertura de loteamentos e inspecionar áreas a serem remembradas verificando se as mesmas estão de acordo com a legislação urbanística do Município e com os projetos apresentados;</li> <li>- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;</li> <li>- auxiliar na realização de pesquisas de campo, bem como coletar e fornecer dados para a atualização dos cadastros urbanístico e fiscal do Município;</li> <li>- participar, juntamente com técnicos da área, das revisões e atualizações do cadastro técnico imobiliário e fiscal para efeito de avaliação e revisão de valores venais para cálculo do IPTU;</li> <li>- orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal;</li> <li>- realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;</li> <li>- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</li> <li>- articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;</li> <li>- redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;</li> <li>- formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;</li> <li>- articular-se com fiscais de outras áreas, objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade;</li> <li>- participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>- verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;</li> <li>- verificar a instalação e localização de móveis, equipamentos, veículos, utensílios e objetos, de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;'</li> <li>- inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização;</li> <li>- verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;</li> <li>- verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;</li> <li>- verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas a fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;</li> <li>- apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;</li> </ul>
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- autuar e apreender mercadorias irregulares e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;</li> <li>- verificar o licenciamento de placas e letreiros nas fachadas dos estabelecimentos comerciais ou em outros locais;</li> <li>- verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;</li> <li>- verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;</li> <li>- verificar a violação das normas referentes à poluição sonora através do uso indevido de buzinas, do som produzido pelas casas comercializadoras de CDs e de clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outros;</li> <li>- intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;</li> <li>- realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</li> <li>- emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;</li> <li>- fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo sua ocupação;</li> <li>- orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação urbanística no âmbito municipal;</li> <li>- realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;</li> <li>- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</li> <li>- articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário;</li> <li>- redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;</li> <li>- formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;</li> <li>- articular-se com as outras áreas de fiscalização, objetivando otimizar a ação fiscalizatória, para garantir o cumprimento da legislação em vigor;</li> <li>- participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
Fiscal Municipal de Nível Médio Sanitário	<p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- integrar a equipe de vigilância sanitária;</li> <li>- inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;</li> <li>- proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo;</li> <li>- proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;</li> <li>- colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso;</li> <li>- providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor;</li> <li>- providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes da Legislação Sanitária;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a conformidade das instalações de acordo com a legislação;</li> <li>- comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos administrativos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função;</li> <li>- orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;</li> <li>- lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações executadas;</li> <li>- elaborar relatórios das inspeções realizadas;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Técnico Municipal De Nível Médio: Técnico em Segurança do Trabalho</b>	<p>Elaborar e participar da elaboração da política de SST: Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada; mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras. <a href="#">(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</a></p> <p>- Implantar a política de SST: Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria. Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde. <a href="#">(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</a></p> <p>- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades da organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção. <a href="#">(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</a></p> <p>- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais; participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico. <a href="#">(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</a></p> <p>- Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multidisciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais. <a href="#">(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</a></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciais. <a href="#"><u>(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</u></a></li> <li>- Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas. <a href="#"><u>(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</u></a></li> <li>- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos. <a href="#"><u>(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</u></a></li> <li>- Gerenciar documentação de SST: Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações. <a href="#"><u>(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</u></a></li> <li>- Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações. <a href="#"><u>(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</u></a></li> <li>- Utilizar recursos de informática. <a href="#"><u>(Incluído pela Lei Complementar nº 58/2024)</u></a></li> <li>- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li> </ul>
<b>Técnico Municipal De Nível Médio: Agrícola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais;</li> <li>- orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, a população e os participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas;</li> <li>- auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos do interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas;</li> <li>- orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização;</li> <li>- proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise;</li> <li>- orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, medindo, fixando piquetes e observando a distância recomendada para cada tipo de cultura;</li> <li>- orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças;</li> <li>- promover reuniões e contatos com a população do Município, motivando-a para a adoção de práticas hortifrutigranjeiras, recomendando técnicas adequadas, ressaltando as vantagens de sua utilização, reportando-se a resultados obtidos em outros locais, a fim de</li> </ul>

	<p>criar condições para a introdução de práticas de cultivo, visando o melhor aproveitamento do solo; orientar produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- orientar produtores quanto à combinação de alimentos, propondo fórmulas adequadas a cada tipo de criação animal;</li> <li>- orientar produtores quanto às condições ideais de armazenamento e/ou estocagem de produtos agropecuários, levando em consideração a localização e os aspectos físicos de galpões, salas ou depósitos, para garantir a qualidade dos mesmos, bem como evitar perdas;</li> <li>- executar experimentos agrícolas em viveiros ou em outras áreas do Município, registrando dados relativos ao desenvolvimento do experimento, coletando materiais abióticos, bióticos e outros, para fins de estudo;</li> <li>- orientar produtores quanto a práticas conservacionistas do solo, para evitar a degradação e exaustão dos recursos naturais do mesmo;</li> <li>- inventariar dados sobre espaços agrícolas e agricultáveis do Município, de forma a melhor aproveitá-los, aumentando assim sua produtividade;</li> <li>- orientar grupos interessados em práticas agrícolas, acompanhando a execução de projetos específicos, esclarecendo dúvidas, oferecendo sugestões e concluindo sobre sua validade;</li> <li>- coletar, classificar e catalogar sementes e frutos colhidos em áreas experimentais e no campo, medindo diâmetro, comprimento e espessura, pesando-os e cortando- os, anotando os dados em formulários próprios para subsidiar posterior análise e comparação de produtividade;</li> <li>- supervisionar os trabalhos realizados pelos auxiliares, distribuindo tarefas, orientando quanto a correta utilização de ferramentas e equipamentos, verificando as condições de conservação e limpeza de viveiros, galpões e outras instalações;</li> <li>- participar da realização de eventos agropecuários realizados no Município, bem como atuar como instrutor em atividades educacionais junto às escolas municipais e à população em geral;</li> <li>- zelar pelo sigilo de estudos experimentais desenvolvidos em áreas pertencentes ao Município;</li> <li>- requisitar, sempre que necessário, os serviços de manutenção de equipamentos ou ferramentas, bem como a aquisição de materiais utilizados na execução dos serviços;</li> <li>- orientar e treinar servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;</li> </ul>
Assistente Administrativo I	<p><b>Descrição sintética:</b> organização e gestão dos processos internos, auxiliando a direção/Secretário da Pasta, na execução de tarefas administrativas, na análise de documentos e na elaboração de relatórios, utilizando seus conhecimentos específicos para apoiar as áreas de atuação da administração pública.</p> <p><b>Principais Atribuições e Responsabilidades:</b></p> <p>Gestão documental:</p> <p>organização, classificação, arquivamento e controle de documentos, garantindo a sua correta utilização e preservação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimento ao público:</li> <p>prestar informações, receber demandas e encaminhar solicitações, assegurando um atendimento eficiente e profissional.</p> <li>• Elaboração de relatórios e documentos:</li> <p>preparar relatórios, planilhas, documentos oficiais e outros materiais de apoio à tomada de decisão e à comunicação interna e externa.</p> <li>• Análise e apoio:</li> <p>analisar processos, documentos e informações, auxiliando na tomada de decisões e na implementação de políticas e projetos.</p> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte administrativo: auxiliar em atividades administrativas, como agendamento de reuniões, controle de estoque, organização de eventos, etc.</li> <li>• Utilização de recursos de informática: dominar softwares de escritório, ferramentas de gestão e outros recursos tecnológicos para otimizar a produtividade e a eficiência.</li> <li>• Acompanhamento de legislação e normas: manter-se atualizado sobre as leis, regulamentos e normas relevantes para a área de atuação, garantindo a correta aplicação.</li> </ul>
Procurador Municipal classe I	Todas as atribuições, responsabilidades, prerrogativas, diretos e obrigações, a classe atualmente existente de Procurador Municipal, contidas nas legislações específicas, desde que não alteradas expressamente pela lei municipal, ressalvados os direitos adquiridos.
Pedagogo	Funções de suporte pedagógico, direto à docência. - participar na elaboração da proposta pedagógica; 2- elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino; 3- zelar pela aprendizagem do educando; estabelecer estratégia de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média, prevista em legislação; 4- propor, planejar e executar a intervenção; 5- cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional; 6- colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade; 7- participar das reuniões de pais e/ou responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando; 8- comunicar à direção escolar, para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica: de desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente; 9- registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional e frequência do aluno em diário de classe; 10- zelar pelo patrimônio público e recursos didático-pedagógicos; organizar o local de trabalho, zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; 11- manter os registros relacionados a sua função em dia e a disposição da Secretaria da Escola, Coordenação Pedagógica, Direção e Secretaria de Educação; 12- obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação e outras atividades correlatas.
Fiscal Municipal Tributário de Nível Superior	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p> <p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- planejar, coordenar e realizar a fiscalização externa, coligindo, examinando, selecionando e preparando os elementos necessários à ação fiscalizadora;</li> <li>- instruir o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;</li> <li>- coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;</li> <li>- fazer o cadastramento de contribuintes, bem como o lançamento, a cobrança e o controle do recebimento dos tributos;</li> <li>- realizar visitas periódicas a áreas em adensamento e loteamentos de forma a inspecionar novas construções;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- auxiliar na cobrança da dívida ativa do Município;</li> <li>- verificar, em estabelecimentos comerciais, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica;</li> <li>- verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõe, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;</li> <li>- verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes;</li> <li>- investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos;</li> <li>- colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis;</li> <li>- informar processos referentes à avaliação de imóveis;</li> <li>- lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;</li> <li>- encaminhar à assessoria jurídica dados que contenham indícios de infração tributária;</li> <li>- promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;</li> <li>- auxiliar, quando necessário, a fiscalização estadual e acompanhar a arrecadação do ICMS no Município e valor adicionado;</li> <li>- manter-se atualizado e participar de estudos e propostas, quanto à arrecadação estadual e federal no município e a repartição e transferência de tributos federais e estaduais para o município;</li> <li>- participar de estudos econômicos, financeiros, estatísticos, auxiliando na interpretação do seu significado e da realização de séries históricas e projeções sobre a arrecadação de tributos municipais;</li> <li>- manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município;</li> <li>- subsidiar a assessoria jurídica com dados que possibilitem eventuais alterações na legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como ao aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município;</li> <li>- atender ao contribuinte, informando sobre impostos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho;</li> <li>- orientar o contribuinte quanto ao cumprimento da regulamentação tributária no âmbito municipal;</li> <li>- coletar e fornecer dados para a atualização de banco de dados em sua área de atuação;</li> <li>- auxiliar na realização de pesquisas de campo, para possibilitar a atualização das informações relativas à sua área de atuação;</li> <li>- orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo;</li> <li>- instaurar processos administrativos por infração verificada pessoalmente;</li> <li>- colaborar em sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;</li> <li>- realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;</li> <li>- contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;</li> <li>- articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento ou com a guarda municipal, sempre que necessário objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade;</li> <li>- redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;</li> <li>- formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;</li> <li>- participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> </ul>
--	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- elaborar relatórios das inspeções realizadas;</li> <li>- atender as normas de higiene e segurança do trabalho;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Técnico Municipal de Nível Superior: Engenheiro Agrônomo</b>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p> <p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- assessorar pessoas interessadas na produção de alimentos, orientando quanto à utilização de técnicas adequadas a fim de viabilizar e garantir a produção e a manutenção do processo produtivo;</li> <li>- emitir laudos técnicos sobre a derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população;</li> <li>- vistoriar e emitir parecer sobre lavouras e hortas localizadas no Município verificando inclusive a adequação da utilização de agrotóxicos;</li> <li>- atuar em área de aterro sanitário e replantio;</li> <li>- emitir e assinar receituário agronômico;</li> <li>- fiscalizar empresas controladoras de pragas urbanas;</li> <li>- prestar assistência técnica e de extensão rural considerando a sustentabilidade e a inclusão social dos agricultores familiares;</li> <li>- identificar, validar e transferir tecnologias apropriadas a setores diversificados da produção e transformação de produtos agropecuários;</li> <li>- inserir os produtos vocacionados do município dentro da sistemática de cadeias produtivas;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Técnico Municipal de Nível Superior: Engenheiro Ambiental</b>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p> <p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejar e executar tarefas técnicas relativas a programação, assistência técnica e controle dos trabalhos de gestão e ordenamento ambientais. O diagnóstico do meio físico e biológico, procurando prover meios para a sua conservação, pela educação, planejamento, prevenção e proteção dos recursos naturais renováveis e não-renováveis.</li> <li>- Elaborar e supervisionar projetos referentes à área ambiental, criando, planejando, recuperando os espaços degradados e administrando os ordenamentos ambientais, numa visão globalizante e que permita compreender os aspectos culturais, éticos e sociais da gestão ambiental.</li> <li>- Elaborar métodos e técnicas de análise de riscos ambientais, auditoria, diagnósticos, controle de qualidade e sistemas de monitoramento e vigilância ambiental;</li> <li>- Vistoriar e emitir pareceres/diagnósticos ambientais sobre empresas com potencial poluidor, para fins de licenciamento ambiental, segurança da população, bem como o controle e a garantia de proteção ambiental;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vistoriar e controlar as áreas verdes, de preservação permanente e a qualidade dos recursos hídricos do Município, informando as autoridades superiores sobre possíveis violações das normas ambientais e a prática de crimes ambientais;</li> <li>- Acompanhar as obras de saneamento básico (tratamento de águas efluentes, tratamento de águas residuais, abastecimento e tratamento de esgoto);</li> <li>- Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referente à sua área de atuação;</li> <li>- Participar de reuniões com Municípios, Estados e União, bem como outras entidades públicas e privadas, realizando estudos, emitindo pareceres e fazendo exposição sobre situações e problemas identificados, opinando, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos referentes ao Município;</li> <li>- Elaborar e aperfeiçoar a educação e a sensibilização ambiental do Município;</li> <li>- Acompanhar e operacionalizar, em conjunto com o órgão competente a gestão dos resíduos sólidos do Município;</li> <li>- Incentivar e implementar, em conjunto com o órgão competente, a coleta seletiva em área rural e urbana do Município;</li> <li>- Desenvolver campanhas de conscientização em redes escolares municipais, estaduais e particulares;</li> <li>- Implementar a aplicação do Plano Municipal de Arborização, se houver;</li> <li>- Realizar a fiscalização de tecnologia/produção limpa e remediação de áreas degradadas;</li> <li>- Participar ativamente de conselhos e consórcios municipais e regionais referente ao meio ambiente.</li> <li>- Participar ativamente das reuniões e elaborações de legislações ambientais referentes à sua área de atuação.</li> <li>- Participar das etapas do licenciamento ambiental municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assinando a anotação de responsabilidade técnica;</li> <li>- Estar atendo as legislações municipais, estaduais e federais, no que se refere a licenciamento, preservação, restauração, descumprimento, dentre outras atividades de envolvam o equilíbrio do meio ambiente;</li> <li>- Representar o Município, junto com o seu superior, perante o Ministério Público e outros órgãos fiscalizadores, quando necessário;</li> <li>- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</li> </ul>
Técnico Municipal de Nível Superior: Engenheiro Civil	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p> <p><b>Atribuições típicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;</li> <li>- calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</li> <li>- elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, planilhas, memórias de cálculo, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</li> <li>- dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;</li> <li>- elaborar, dirigir, acompanhar e executar projetos de engenharia civil relativos a vias urbanas, obras de pavimentação em geral, drenagem e esgoto sanitário;</li> <li>- realizar análises de viabilidade de ocupação das margens de rios e ribeirões, baseando-se em levantamentos topográficos e plantas, visando a prevenção de acidentes com pessoas e deslizamento de margens;</li> <li>- realizar a análise de bacias hidrográficas consultando plantas cartográficas, efetuando cálculos de vazão e diâmetro das tubulações, a fim de solucionar e prevenir a ocorrência de alagamentos em determinadas regiões do Município;</li> <li>- realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo e através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas;</li> <li>- efetuar correção de projetos de construção e desdobramentos e unificação de áreas, de acordo com as leis municipais;</li> <li>- participar do Plano Diretor, analisando as propostas populares e leis relativas ao planejamento e desenvolvimento urbano;</li> <li>- consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;</li> <li>- participar dos processos de licitação de obras;</li> <li>- acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato;</li> <li>- emitir pareceres em projetos de engenharia, a fim de subsidiar processo de licenciamento de obras;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
Técnico Municipal de Nível Superior: Assistente Social	Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.
Técnico Municipal de Nível Superior: Psicólogo	Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.
Técnico Municipal de Nível Superior: Médico Veterinário	Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume,

	<p>gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p>
<p>Técnico Municipal de Nível Superior: Biólogo</p>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p> <p><b>Atribuições típicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- realizar pesquisa de campo e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, habitat, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos;</li> <li>- colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies;</li> <li>- realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia, para analisar a sua aplicabilidade;</li> <li>- analisar vários dados importantes dos seres vivos, estudando o comportamento, a distribuição das populações, a estrutura das comunidades, a organização dos ecossistemas e outros aspectos referentes às diferentes formas de vida, para conhecer todas suas características;</li> <li>- realizar estudos de impactos ambientais;</li> <li>- elaborar relatórios de impactos ambientais;</li> <li>- realizar estudos visando a ambientação de projetos para o desenvolvimento da piscicultura;</li> <li>- preparar informes sobre suas descobertas e conclusões anotando, analisando e avaliando as informações obtidas e empregando técnicas estatísticas, para possibilitar sua utilização em saúde, agricultura, pecuária, meio ambiente e outros campos, ou para subsidiar futuras pesquisas.</li> </ul>
<p>Técnico Municipal de Nível Superior: Fisioterapeuta</p>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p>
<p>Técnico Municipal de Nível Superior: Fonoaudiólogo</p>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p>
<p>Técnico Municipal de Nível Superior: Cirurgião Dentista</p>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil</p>

	<p>resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p>
<b>Técnico Municipal De Nível Superior: Contador</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;</li> <li>- coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura;</li> <li>- acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações;</li> <li>- orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas;</li> <li>- controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;</li> <li>- auxiliar e supervisionar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura;</li> <li>- informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;</li> <li>- organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres;</li> <li>- orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo;</li> <li>- receber e consistir, diariamente, as listagens de arrecadação da rede arrecadadora e os lançamentos de tributos;</li> <li>- desenvolver atividades, junto ao cadastro municipal de atividades econômicas, de inclusão, exclusão, alteração, complementação e atualização de dados e proceder à baixa de inscrição de contribuintes;</li> <li>- analisar e informar processos que versem sobre tributos municipais;</li> <li>- zelar pelo atendimento conclusivo, ágil e de qualidade aos contribuintes;</li> <li>- fornecer dados sobre lançamento e arrecadação de tributos para a elaboração de relatórios gerenciais;</li> <li>- executar revisão de campo para informar processos;</li> <li>- executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Técnico Municipal de Nível Superior - Analista Processual</b>	<p>Compreende as atribuições que exigem aplicação de conhecimentos teóricos de menor complexidade e natureza não muito variada. Os problemas surgidos são, em geral, de fácil resolução ou já têm solução conhecida. As atribuições, de abrangência limitada, são executadas, inicialmente, sob orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores. A autonomia do ocupante aumenta com a acumulação de experiência e a orientação assume, gradativamente, caráter geral e esporádico. A permanência na classe caracteriza-se também como o período necessário à integração do profissional à cultura, objetivos e práticas de trabalho da instituição.</p> <p>Desempenha as atribuições de apoio administrativo ou judicial, na atividade relacionada à área meio e à área fim, na realização de serviços internos ou externos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Emitir parecer técnico sobre a interpretação de normas e instruções relativas à sua área de competência;</li> <li>- Fiscalizar os atos relativos à gestão fiscal, licitação e contratos, gestão de pessoas, apoio administrativo, orçamento e finanças;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar e acompanhar o cumprimento das normas de encerramento do exercício financeiro determinadas pelo órgão central de contabilidade da União;</li> <li>- Propor medidas que viabilizem o atendimento das diligências oriundas do Tribunal de Contas da União, do Estado e do Ministério Público;</li> <li>- Acompanhar e avaliar projetos e ações implementados nas diferentes áreas de gestão;</li> <li>- Elaborar, analisar e interpretar pesquisas, quadros, tabelas e planilhas; redigir relatórios, contratos, normas, editais, manuais, e outros documentos;</li> <li>- Elaborar e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação referentes aos planos, programas e projetos desenvolvidos pela área;</li> <li>- atuar em análise de processos licitatórios;</li> <li>- Executar atividades inerentes aos subsistemas de gestão de pessoas;</li> <li>- Planejar, organizar, avaliar e executar atividades técnico-pedagógicas e administrativas na área de educação e da Saúde.</li> </ul>
Professor	<p>Funções de docência. participar na elaboração da proposta pedagógica; 2- elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino; 3- zelar pela aprendizagem do educando; estabelecer estratégia de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média, prevista em legislação; 4- propor, planejar e executar a intervenção; 5- cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional; 6- colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade; 7- participar das reuniões de pais e/ou responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando; 8- comunicar à direção escolar, para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica: de desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente; 9- registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional e frequência do aluno em diário de classe; 10- zelar pelo patrimônio público e recursos didático-pedagógicos; organizar o local de trabalho, zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; 11- manter os registros relacionados a sua função em dia e a disposição da Secretaria da Escola, Coordenação Pedagógica, Direção e Secretaria de Educação; 12- obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação e outras atividades correlatas.</p>
Professor: Artes	<p>Funções de docência. participar na elaboração da proposta pedagógica; 2- elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino; 3- zelar pela aprendizagem do educando; estabelecer estratégia de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média, prevista em legislação; 4- propor, planejar e executar a intervenção; 5- cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional; 6- colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade; 7- participar das reuniões de pais e/ou responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando; 8- comunicar à direção escolar, para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica: de desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente; 9- registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional e frequência do aluno em diário de classe; 10- zelar pelo patrimônio público e recursos didático-pedagógicos; organizar o local de trabalho, zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; 11- manter os registros relacionados a sua função em dia e a disposição da Secretaria da Escola, Coordenação Pedagógica, Direção e Secretaria de Educação; 12- obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação e outras atividades correlatas.</p>

Professor: Educação Física	<p>Funções de docência. participar na elaboração da proposta pedagógica; 2- elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino; 3- zelar pela aprendizagem do educando; estabelecer estratégia de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média, prevista em legislação; 4- propor, planejar e executar a intervenção; 5- cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional; 6- colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade; 7- participar das reuniões de pais e/ou responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando; 8- comunicar à direção escolar, para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica: de desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente; 9- registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional e frequência do aluno em diário de classe; 10- zelar pelo patrimônio público e recursos didático-pedagógicos; organizar o local de trabalho, zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; 11- manter os registros relacionados a sua função em dia e a disposição da Secretaria da Escola, Coordenação Pedagógica, Direção e Secretaria de Educação; 12- obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação e outras atividades correlatas.</p>
Professor: Língua Inglesa	<p>Funções de docência. participar na elaboração da proposta pedagógica; 2- elaborar e cumprir o plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da unidade de ensino; 3- zelar pela aprendizagem do educando; estabelecer estratégia de recuperação para o educando com rendimento abaixo da média, prevista em legislação; 4- propor, planejar e executar a intervenção; 5- cumprir os dias letivos e horas/aulas estabelecidos, além de participar integralmente do planejamento, da avaliação e do desenvolvimento profissional; 6- colaborar com as atividades de articulação da unidade de ensino com a família e a comunidade; 7- participar das reuniões de pais e/ou responsáveis e do conselho de classe, fornecendo, quando necessário, informações sobre o desempenho do educando; 8- comunicar à direção escolar, para as devidas providências junto à família e aos órgãos competentes, situação atípica: de desvio de conduta, dificuldade de relacionamento, sinais de agressão e indisciplina observada em sala de aula, quando a intervenção não for suficiente; 9- registrar diariamente as atividades relacionadas ao planejamento educacional e frequência do aluno em diário de classe; 10- zelar pelo patrimônio público e recursos didático-pedagógicos; organizar o local de trabalho, zelar pela conservação de bens e valores sob sua guarda e responsabilidade; 11- manter os registros relacionados a sua função em dia e a disposição da Secretaria da Escola, Coordenação Pedagógica, Direção e Secretaria de Educação; 12- obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação e outras atividades correlatas.</p>
Auditor Público Interno: Direito	<p>Geralmente, a classe de entrada para o cargo. O auditor público interno é um profissional que atua como um fiscal da gestão pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma legal, econômica, eficiente e eficaz. ATIVIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auditoria de contas: Analisa a regularidade das operações financeiras, incluindo a emissão de pareceres sobre as tomadas de contas.</li> <li>• Avaliação de riscos: Identifica, avalia e propõe medidas para mitigar riscos relacionados a fraudes, irregularidades e perdas de dinheiro público.</li> <li>• Verificação de procedimentos: Acompanha a execução de contratos, processos licitatórios e outras atividades administrativas para garantir o cumprimento das leis e regulamentos.</li> <li>• Acompanhamento da gestão: Realiza auditorias em áreas como contabilidade, finanças, orçamento, patrimônio, tributação e outras, para garantir a eficiência e a eficácia da gestão pública.</li> <li>• Elaboração de relatórios e manifestações técnicas: Elabora relatórios detalhados sobre as auditorias realizadas, com recomendações para melhorias e correções.</li> <li>• Assessoramento: Oferece assessoramento técnico aos órgãos e entidades sobre questões</li> </ul>

	relacionadas à gestão pública e ao controle interno. • Outras atividades correlatas ao desempenho do controle interno.
Auditor Público Interno: Ciências Contábeis	Geralmente, a classe de entrada para o cargo. O auditor público interno é um profissional que atua como um fiscal da gestão pública, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma legal, econômica, eficiente e eficaz. ATIVIDADES: • Auditoria de contas: Analisa a regularidade das operações financeiras, incluindo a emissão de pareceres sobre as tomadas de contas. • Avaliação de riscos: Identifica, avalia e propõe medidas para mitigar riscos relacionados a fraudes, irregularidades e perdas de dinheiro público. • Verificação de procedimentos: Acompanha a execução de contratos, processos licitatórios e outras atividades administrativas para garantir o cumprimento das leis e regulamentos. • Acompanhamento da gestão: Realiza auditorias em áreas como contabilidade, finanças, orçamento, patrimônio, tributação e outras, para garantir a eficiência e a eficácia da gestão pública. • Elaboração de relatórios e manifestações técnicas: Elabora relatórios detalhados sobre as auditorias realizadas, com recomendações para melhorias e correções. • Assessoramento: Oferece assessoramento técnico aos órgãos e entidades sobre questões relacionadas à gestão pública e ao controle interno. • Outras atividades correlatas ao desempenho do controle interno.